

EDITAL Nº 031/2019-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM CHAMADA PRESENCIAL PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR 2019.

- os artigos nºs. 80, 83, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Resolução nº 0154/2016-CEPE (Aprova regulamento do Processo Seletivo Próprio, para o ingresso nos cursos de graduação da Unioeste)
- A Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- a Resolução nº 0154/2016-CEPE (Aprova regulamento do Processo Seletivo Próprio, para o ingresso nos cursos de graduação da Unioeste)
- o Edital nº 080/2018-GRE de 20 de setembro de 2018 (Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2019 da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná);
- os classificados no processo seletivo vestibular 2019 da Unioeste.

CONVOCA:

Art. 1º **Os candidatos classificados** no Concurso Vestibular 2019 da Unioeste para os cursos de graduação conforme anexo II, **em chamada presencial**, a comparecerem na Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso, **no dia 21 de março de 2019** das 14h00min às 15h00min e, **após** observados os **requisitos previstos no Art. 2º deste Edital, efetuarem matrícula** a fim de ocupar as vagas disponíveis, conforme anexo I, ou a serem disponibilizadas até a data acima prevista.

§ 1º Quando o curso contemplar 1(uma) vaga disponível, serão convocados 15 candidatos.

§ 2º Quando as vagas forem superiores a 1(um), serão acrescentados 5 candidatos por vaga ao número previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Poderá haver cursos que o número de classificados para convocação é inferior ao previsto nos parágrafos anteriores.

Art. 2º As matrículas se darão da seguinte forma, sempre observando-se a ordem de classificação:

a) num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;

b) após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de melhor classificação para o curso em específico cuja vaga disponível se pretende preencher, observando-se a condição de cotista e não-cotista;

c) se presente o candidato de melhor classificação convocado e, estando o mesmo de posse dos documentos exigidos neste edital, efetuar-se-á a matrícula;

d) caso o candidato de melhor classificação não esteja presente no horário fixado neste edital, ou ainda, se lhe faltar algum dos documentos exigidos, será efetuada a chamada do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que seja(m) a(s) vaga(s) preenchida(s);

e) para o preenchimento da(s) vaga(s), de cotista e não-cotista, será observada a respectiva relação de candidatos classificados.

Art. 3º Os candidatos ora convocados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia e horário previsto no Art. 1º deste Edital, munidos da documentação abaixo relacionada a ser entregue à Unioeste, para confirmação do interesse em ocupar as vagas disponíveis:

- I. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar da graduação;
- II. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- III. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- IV. uma foto de tamanho 3x4, recente;
- V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos.
- VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>).

Art. 4º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que realizou seus estudos em instituições estrangeiras, deverá entregar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 3º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 5º Candidato de nacionalidade estrangeira, para matricular-se, deverá entregar a seguinte documentação:

- I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei

- (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
 - III. uma foto de tamanho 3x4, recente

Art. 6º O candidato que se inscreveu como cotista e se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula e comprovar, no ato da matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

Art. 7º Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza, nem aquele que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 8º O candidato classificado no limite das vagas como cotista assinará uma **DECLARAÇÃO**, fornecida pela Unioeste no ato da matrícula, responsabilizando-se pela veracidade do seu histórico escolar, bem como, pela alegação de, ainda não possuir um curso de graduação concluído.

Art. 9º Entende-se por curso de graduação concluído o término, com aprovação em todas as disciplinas da estrutura curricular, e a integralização de outros componentes curriculares previstos na legislação.

Art. 10. Se o candidato classificado como cotista não atender ao estabelecido, a vaga será repassada ao candidato cotista melhor classificado seguinte sendo, então, automaticamente desclassificado.

Art. 11. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado, serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu e houve a matrícula, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 12. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

Art. 13. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM, conforme prevê a regulamentação específica.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Art. 14. O não comparecimento e a não apresentação de qualquer um dos documentos, no prazo acima mencionado, impede a realização da matrícula e implica a perda da vaga do candidato.

Art. 15. Os candidatos selecionados por meio do Concurso Vestibular 2019 da Unioeste, que forem convocados simultaneamente por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU, devem optar entre a realização de matrícula naquele processo ou neste último.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 19 de março de 2019.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE,
Pró-Reitora de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do Edital nº 031/2019-PROGRAD

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	
			COTISTAS	DEMAIS CANDIDATOS
Administração	Noturno	Bacharelado	1	-

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	
			COTISTAS	DEMAIS CANDIDATOS
Medicina	Integral	Bacharelado	1	-

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	
			COTISTAS	DEMAIS CANDIDATOS
Agronomia	Integral	Bacharelado	-	1
Administração	Noturno	Bacharelado	-	1
Direito	Matutino	Bacharelado	1	-

CAMPUS DE TOLEDO

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	
			COTISTAS	DEMAIS CANDIDATOS
Engenharia Química	Noturno	Licenciatura	1	-

Anexo II ao Edital 031/2019-Prograd - chamada presencial

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20191 Concurso Vestibular 2019

Chamada: 19/03/2019 6 **Edital 031/2019-Prograd - chamada presencial - cursos presenciais - Vestibular**

Curso: 32 Administração Noturno Bacharelado (FOZ0027)
Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
34	1033 Reginaldo Botura dos Santos	Sim
35	7916 Chelington Schonwald dos Santos	Sim
36	18092 Eric Thomas	Sim
38	14974 Ana Paula Mendes de Oliveira	Sim
39	13888 Jéssica Mayara Romagna Valim	Sim
42	4795 Poliana Paola Roehrs	Sim
43	10233 Camila Rodrigues Francisco	Sim
46	2411 Marielly Tavares Veronese	Sim
49	6745 Vitória Gabrielly Ramão de Castro	Sim
52	1389 Luana Achermann	Sim
57	4503 Adrielly Maria de Oliveira Chehad	Sim
58	14867 Taiuska Viviane Dias de Carvalho	Sim
59	7499 Maria Eduarda de Souza Cemin	Sim
60	9369 Catarina Penagio	Sim
63	6077 Mickael Galhardo Schulz	Sim

Total: 15

Curso: 50 Medicina Integral Bacharelado (FB0035)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
129	19231 Daiane Dyba	Sim
142	1628 Luis Gustavo Pagliarin	Sim
145	2392 Leonardo Minuzzo	Sim
148	19164 Luiz Henrique Vargas de Andrade	Sim
157	17151 Leonardo Sandri	Sim
159	12155 Carla Maria do Nascimento	Sim
162	10889 Amanda Caroline Rio	Sim
164	4547 Amanda Wischral Mathias	Sim
166	676 Laura de Lorenzi	Sim
172	21574 Caroliny Gehlen	Sim
175	19853 Eduardo Vargas dos Santos	Sim
176	4449 Patrick Lennon Antonelli Lanzarini	Sim
181	15843 Alessandra da Costa	Sim
185	19467 Ricardo Cordeiro Batista	Sim
188	15901 Mirella Lau Mazon	Sim

Total: 15

Curso: 55 Administração Noturno Bacharelado (MCR0023)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
22	11468 Jonatan Rogério Trindade Faria	Não
23	13891 Bruno Rafael da Silva	Não
25	3681 Tácia Amanda Hubner	Sim
26	19050 Lucas Fernando Vorpapel Tischer	Sim
27	19446 Camila Capanema Rodrigues	Não
28	5326 Daniele Borba Trentin	Sim
29	12428 Julia Lazzeri Gerhard	Não
30	3292 Mateus Rauber	Sim
31	19632 Dieison Dioni Parnow	Não
32	4335 Gabriela Rossa	Sim
33	11042 Felipe Ribeiro Vendruscolo	Não
34	19304 Ana Paula Hentschke	Não
35	16133 Eduardo Machado Rauber	Não

Anexo II ao Edital 031/2019-Prograd - chamada presencial

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20191 Concurso Vestibular 2019

Chamada: 19/03/2019 6 **Edital 031/2019-Prograd - chamada presencial - cursos presenciais - Vestibular**

Curso: 55 Administração Noturno Bacharelado (MCR0023)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
36	12121 Filipe Schweigert	Não
37	20045 Leticia Caroline Przygodda	Não

Total: 15

Curso: 56 Agronomia Integral Específico da Profissão (MCR0004)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
39	15955 Davicson Gustavo Noro	Não
40	2462 Bruna Caroline Decarli	Sim
41	5047 Ismairto Pieretti Junior	Não
42	5909 Luís Henrique Glaeser Benincá	Não
43	2844 Lucas Natan Scheuermann	Não
44	7203 Marcia Yuri Kiahara	Sim
45	12673 Cristiano Henrique Englert	Não
46	4291 Giovanni Gabriel	Não
47	16500 Camila Rogéria Wissmann Kohler	Sim
48	1109 Brenda Martinelli Santos	Sim
49	18265 Gabriel Jose Klassen	Sim
50	18240 Luiz Ernani Chiqueto de Assis	Sim
51	18005 Rhusllan Gabriel Fabiane Perufo	Sim
52	3383 Vitor Ragazzan	Sim
53	2415 Gustavo Daniel Schneider	Sim

Total: 15

Curso: 58 Direito Matutino Bacharelado (MCR0030)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
38	16251 Aline Fátima Rachow	Sim
39	20640 Milena de Lima Blank	Sim
40	16284 Karine Beatriz Rachow	Sim
43	5479 Marcio Hameman Guedes	Sim
47	19137 Ana Vitoria Pereira da Silva	Sim
48	2480 Nicolay Gabriely Wunsch becker	Sim
50	13496 Giovana Caroline Weber Venturini	Sim
52	15671 Iandra Daiane de Souza	Sim
58	11403 Morgana Magnoni Sehenem	Sim
59	17035 Emily da Silva Santos	Sim
61	3515 Ana Maria de Carvalho	Sim
75	11122 Marcus Felipe Lopes dos Santos	Sim
78	11660 Amanda Pereira Perrut	Sim
87	13708 Kauane Adryelle Fernandes de Souza	Sim
88	10591 Karen da Silva	Sim

Total: 15

Curso: 71 Engenharia Química Integral Específico da Profissão (TOO0008)
Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
109	1433 Gabriela Maria Martinez	Sim
110	6212 Dienifer Alves	Sim
113	12368 Fabio Henrique Scapini Tormen	Sim
122	6389 Luiz Guilherme Nascimento Hoffmann	Sim
124	9103 Brenda Nicolay Choti	Sim
125	20385 Gustavo dos Santos Souza	Sim

Anexo II ao Edital 031/2019-Prograd - chamada presencial

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20191 Concurso Vestibular 2019

Chamada: 19/03/2019 6 **Edital 031/2019-Prograd - chamada presencial - cursos presenciais - Vestibular**

Curso: 71 Engenharia Química Integral Específico da Profissão (TOO0008)
Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
126	11547 Eduardo Fortes	Sim
127	17906 João Vitor Garcia	Sim
131	4561 Varlei Junges	Sim

Total: 9